

LEI Nº 5.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoria: Luíz Antônio Arantes Garcia

“Dá Denominação à Rua Projetada 5, no Parque Comercial, que passará a denominar-se Rua Vanda Arantes Garcia”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação à Rua Projetada 5, do Parque Industrial, que passará a denominar-se Rua *Vanda Arantes Garcia*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

